

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA REABILITAÇÃO VISUAL COM ÊNFASE N		
Autor:	100094 - SAULO RICARDO SILVA VIEIRA		
Usuário assinador:	100096 - DEPUTADO SIMAO PEDRO		
Data da criação:	26/02/2024 10:15:32	Data da assinatura:	26/02/2024 10:27:06



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SIMÃO PEDRO

AUTOR: DEPUTADO SIMAO PEDRO

PROJETO DE LEI
26/02/2024

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA REABILITAÇÃO VISUAL COM ÊNFASE NA FISIOTERAPIA OFTÁLMICA NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, decreta:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização da Reabilitação Visual com ênfase na Fisioterapia Oftálmica, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de abril, no Estado do Ceará.

Art. 2º. A Semana Estadual de Conscientização da Reabilitação Visual tem por objetivos:

- I** - conscientizar a população sobre os benefícios da reabilitação visual por meio da Fisioterapia Oftálmica;
- II** - promover encontros com especialistas que atuam com práticas baseadas em evidências;
- III** - incentivar práticas clínicas e educacionais baseadas em evidências, visando à melhoria da qualidade de vida dos indivíduos com disfunções visuais.

Art. 3º. Durante a Semana Estadual de Conscientização da Reabilitação Visual, poderão ser realizadas as seguintes atividades:

- I** - palestras;
- II** - debates;
- III** - seminários;
- IV** - audiências públicas;

V - propagandas publicitárias;

VI - distribuição de folhetos e cartilhas informativas.

Art. 4º. A Semana Estadual de Conscientização da Reabilitação Visual com ênfase na Fisioterapia Oftálmica a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de abril passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Ceará

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SIMÃO PEDRO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A fisioterapia oftálmica visa prevenir, tratar e reabilitar os distúrbios da visão sensorial e motora através de treino e exercícios nos músculos extraoculares. Seu objetivo é corrigir distúrbios no olho e recuperar a funcionalidade visual e o posicionamento dos eixos oculares. O sistema visual, essencial para a interação do ser humano com o mundo ao seu redor, depende de um desenvolvimento harmonioso e saudável desde os primeiros anos de vida. Reconhecendo a complexidade deste sistema, que integra órgãos sensoriais e vias neurais para a percepção visual, é imperativo adotar medidas que assegurem a saúde visual da população, especialmente das crianças, que estão em fase crítica de desenvolvimento.

A visão, sendo um dos sentidos fundamentais para o aprendizado, a comunicação e a realização de atividades diárias, requer uma atenção especializada quando há indícios de disfunções visuais sensoriais ou motoras. Estas disfunções podem levar a distúrbios oculomotores, afetando significativamente a qualidade de vida dos indivíduos, limitando sua capacidade de aprendizado, interação social e independência.

A Fisioterapia Oftálmica emerge como uma prática vital na habilitação e reabilitação visual, oferecendo estratégias para o tratamento de condições que impedem o desenvolvimento normal da visão. Esta modalidade de fisioterapia, fundamentada em evidências científicas, visa à reeducação dos movimentos oculares, à melhoria da coordenação visuomotora e ao fortalecimento das habilidades visuais essenciais para um desempenho visual ótimo.

Considerando as crianças com acometimentos oftalmológicos e/ou neurológicos, seja de natureza congênita ou adquirida, a habilitação e reabilitação visual tornam-se processos cruciais. Esses processos não apenas buscam recuperar as funções visuais prejudicadas, mas também promover o desenvolvimento de novas habilidades visuais que foram impedidas pela condição. Dentre os acometimentos mais prevalentes, encontram-se a catarata congênita, o glaucoma congênito, estrabismo, ambliopia, retinopatia da prematuridade, visão subnormal e deficiência visual cortical, cujo tratamento e acompanhamento precoce podem significar a diferença entre a limitação visual permanente e a recuperação da funcionalidade visual.

A instituição da Semana Estadual de Conscientização da Reabilitação Visual com Ênfase na Fisioterapia Oftálmica visa não apenas a educar a população sobre a importância da saúde visual e as possibilidades de tratamento para distúrbios visuais, mas também a destacar a necessidade de diagnóstico precoce e intervenção adequada. Através da promoção de palestras, workshops e campanhas de conscientização, busca-se fomentar uma cultura de cuidado preventivo e tratamento eficaz, garantindo que indivíduos com disfunções visuais possam alcançar seu máximo potencial de visão e, por consequência, de vida.

Esta proposição é essencial para a promoção da saúde visual no Estado do Ceará, representando um passo importante na garantia de um futuro mais inclusivo e com melhor qualidade de vida para todos os cidadãos, especialmente aqueles enfrentando desafios visuais.

Portanto, ante a relevância da matéria, peço aos Nobres Colegas desta Casa Legislativa, o apoio para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em data da proposição.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

DEPUTADO SIMAO PEDRO

DEPUTADO (A)